

IRMÃOS MUFFATO S.A.

CNPJ nº 76.430.438/0001-71 - NIRE 41300311005

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Janeiro de 2024

Data, Hora e Local: No dia 15 do mês de janeiro de 2024, às 9:00h, na sede social da **Irmãos Muffato S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rod. BR 277, nº 597, Aeroporto, CEP 85.804-600. **Presenças e Instalação:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, estando, portanto, regularmente instalada a Assembleia, nos termos do artigo 125 da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, na forma do artigo 127 da referida Lei. **Convocação e Publicações:** Dispensadas, nos termos do §4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Foram indicados para conduzir a assembleia o Sr. Everton Muffato, como Presidente da Mesa, e o Sr. Ederson Muffato, como Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a proposta de redução do capital social da Companhia, por excessividade, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas decidiram pela lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, bem como aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(a)** a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 173 da Lei Federal 6.404/76, passando o capital social de R\$ 230.722.277,36 (duzentos e trinta milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) para R\$ 230.222.277,36 (duzentos e trinta milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), sem alterar, contudo, o número de ações em que se divide o capital social da Companhia. **(b)** Os acionistas consignam que a redução de capital ora aprovada somente será efetiva após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para a oposição dos credores, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 174, § 1º, da Lei Federal 6.404/76, desde que (i) não haja oposição de qualquer credor; ou (ii) caso haja oposição de credores, a Companhia comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. **(c)** Em decorrência da redução de capital aprovada, os acionistas aprovam, por unanimidade e sem ressalvas, a reforma de estatuto social da Companhia para que o Artigo 5º passe a vigor com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 230.222.277,36 (duzentos e trinta milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) e está dividido em 181.000.000 (cento e oitenta e um milhões) de ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro.** A Companhia não emitirá certificados, cautelares ou outros documentos representativos de ações, provando-se a propriedade das mesmas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. **Parágrafo Segundo.** A Companhia reconhecerá apenas um proprietário para cada ação, sendo os direitos a ela relativos exercidos por um só representante, em caso de copropriedade." **(d)** Por fim, os acionistas autorizam, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à implementação das matérias ora aprovadas. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi encerrada e a presente ata lavrada, lida, conferida e devidamente assinada. Cascavel, 15 de janeiro de 2024. Mesa: **Everton Muffato** - Presidente da Mesa; **Ederson Muffato** - Secretário da Mesa. Acionistas: **Everton Muffato; Ederson Muffato; Rosa Reni Muffato; José Eduardo Muffato; Noroli do Nascimento; Gilberto Maffessoni.**